



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016/PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 166/2016 - PMM**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.040.430/0001-32, com sede à Rua Paulino de Siqueira Cortes, nº 2001, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3382-4519**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Elisete Maria Puchetti Polak, portadora do RG nº 3.312.697-2 e inscrita no CPF sob nº 478.825.819-68, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	MARCA	TOTAL
24	2.100	KG	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido amido, açúcar, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	11,10	ALL BRANDS	23.310,00
25	2.100	KG	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas	11,60	ALL BRANDS	24.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
30	100	CX	<b>Chá de hortelã.</b> - Em saquinhos, para infusão, embalados em caixa de papel com no mínimo 10 saquinhos de 1g cada.	1,20	Real	120,00
34	5.200	UND	<b>Creme de leite tetrapack embalagem com no mínimo 200g.</b> Creme de leite UHT tradicional, homogeneizado, origem animal, embalado em tetrapack limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado, espessante carragena, goma guar e gomaxantana e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten	1,62	Líder	8.424,00
41	15.328	UND	<b>Extrato de tomate concentrado sem amido, embalagem de até 350g</b>	1,21	Bonare	18.546,88
50	1.950	UND	<b>Fermento químico em pó.</b> Acondicionado em recipiente de folha de flandres, plástico ou tipo fibro lata revestido de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve atuar tanto na batedeira, encorpando a massa com ar, quanto no forno promovendo o crescimento da massa. Ingredientes: Amido, Bicarbonato de Sódio, Fosfato Monocálcico e Carbonato de Cálcio. Não deve conter Glúten. Informação Nutricional referente a 100g do produto: valor Energético 127 kcal ou 533 kj; carboidratos 31 g; Proteínas 0,0 g; gorduras Totais 0,0 g; Gorduras saturadas 0,0 g; Gorduras Trans 0,0 g; Fibra Alimentar 0,0 g; Sódio 15.550 mg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no mínimo 100g. Validade mínima de 06	1,41	Bolo Bom	2.749,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
52	3.980	KG	<b>Fubá de milho amarelo, fino (mimoso), embalado em saco de polietileno de 1kg.</b>	1,58	Silotti	6.288,40
99	144	KG	<b>Seleta de legumes (batata,cenoura e ervilha) cozida ao vapor embalagem a vácuo esterilizado em pacotes de 500g a 125g</b>	10,50	Vapza	1.512,00
102	1.740	KG	<b>Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1 kg.</b>  Tempero a base de sal e condimentos sem pimenta. Ingredientes: Sal Refinado, Alho, orégano, cominho, manjerona, salsa, sálvia e glutamato monossódico. Não deve conter glúten. O produto deverá ser acondicionado em embalagens de polipropileno contendo 1Kg do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação e validade mínima de 10 (dez) meses no ato da entrega.	2,30	SS	4.002,00
104	600	KG	<b>Trigo para quibe (grão seco e triturado) embalagem em saco de polietileno.</b>	2,68	Eldorado	1.608,00
				<b>TOTAL</b>		<b>R\$90.920,78</b>

**COTA RESERVADA**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	MARCA	TOTAL
08	8.822	UND	<b>Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetrapak de 1 litro.(EPP/ME)</b>  Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrate de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	3,14	Piá	27.701,08

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	MARCA	TOTAL
09	26.406	KG	<b>Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetrapak de 1 litro.(EPP/ME)</b>  Com tampa abre e fecha, devendo	3,14	Piá	82.914,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$201.536,70</b>

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 02 (dois) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2009		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 298</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	303	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	568	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 799	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	800	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 899	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	900	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1042	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1139	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1141	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1585	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1586	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1758	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1761	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.108.2033		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b> 2019	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2020	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 2021	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2022	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido:</b> 2101	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2104	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.108.2066		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
<b>Reduzido:</b> 2300	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4239	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 3587	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3588	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		
<b>Reduzido:</b> 3530	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3536	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3357	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3358	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 3314	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3320	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3208	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 3167	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3794	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3891	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Elisete Maria Puchetti Polak, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

Elisete Maria Puchetti Polak  
CPF nº 478.825.819-68  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG